



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 09 de setembro de 2025

ANO LVIII Nº 14.076

## Seções

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração  
Compras  
Recursos Humanos  
SEMPEM  
SESMET

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação  
Divisão de Cadastro Técnico

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

#### PROCURADORIA GERAL

#### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

#### PODER LEGISLATIVO

#### IPASP

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 10.344, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Denomina de "José dos Anjos Alves Coutinho" a sede da Associação Comunitária localizada no Parque Orlanda I, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### L E I Nº 1 0 3 4 4

Art. 1º Fica denominada de "José dos Anjos Alves Coutinho", Cidadão Prestante, a sede da Associação Comunitária, localizada na Rua Jorge Anéfalos nº 115, nas coordenadas do sistema projetivo UTM SIRGAS 2000 E= 223678.252 e N= 7491107.763, no loteamento Parque Orlanda I, no Bairro Vila Sônia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 04 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO NARDINO  
Secretário Municipal de Cidadania e Parcerias

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do projeto: Vereadora Sílvia Maria Morales.



SERVIÇO DE  
INFORMAÇÕES  
À POPULAÇÃO

### DECRETO Nº 20.680, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

1 Institui a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, conforme disposto na Lei  
2 Federal nº 14.601/2023, Decreto Federal nº 12.064/2024 e Portaria MDS nº 1.030/2024 e revoga  
2 o Decreto nº 16.265/2015.

2 HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso  
3 de suas atribuições, e

4 CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.601, de 19 de junho de 2023 e sua regulamen-  
5 tação através do Decreto Federal nº 12.064, de 17 de junho de 2024,

5 CONSIDERANDO o disposto na Portaria MDS nº 1.030, de 07 de novembro de 2024, a qual dispõe  
6 sobre os instrumentos e procedimentos necessários à adesão dos Municípios, dos Estados e  
6 do Distrito Federal ao Programa Bolsa Família e outros Programas Sociais do Governo Federal,

### D E C R E T A

6 Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família - PBF, como  
6 instância de articulação e planejamento das ações intersetoriais e complementares de gestão  
7 das condicionalidades do Programa, contemplando estratégias para o monitoramento do cum-  
7 primento do acompanhamento nas áreas da saúde e educação e ao apoio ao acompanhamento  
8 familiar no âmbito da assistência social.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família:

I - monitorar o acompanhamento das condicionalidades e, após cada período de acompanha-  
mento da frequência escolar e da agenda da saúde, discutir e analisar os resultados consolidados;

II - propor e encaminhar ações integradas que considerem as situações de não cumprimento ou  
ausência de acompanhamento das condicionalidades, identificando motivos e desenvolvendo  
estratégias intersetoriais;

III - realizar reuniões periódicas e planejamento intersetorial para o desenvolvimento das ações  
nas áreas da saúde, educação e assistência social;

IV - promover campanhas e ações de sensibilização e divulgação das condicionalidades do Pro-  
grama Bolsa Família: cadastro atualizado, frequência escolar e pesagem semestral de crianças  
e mulheres, conforme critérios do programa;

V - apoiar, estimular e divulgar os processos de atualização do Cadastro Único para Programas Sociais.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I - 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e  
Família, sendo 01 (um) do Setor de Benefícios Socioassistenciais, 01 (um) do Setor de Cadastro  
Único, 01 (um) da Proteção Social Básica e 01 (um) da Proteção Social Especial.

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º As Secretarias de que trata o caput do presente artigo deverão indicar preferencialmente,  
como membros da Comissão, servidores municipais efetivos que atuam no acompanhamento  
e no registro de dados do programa Bolsa Família.

§ 2º Os Membros da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família serão indicados  
por suas respectivas Secretarias e nomeados através de Portaria da Secretaria Municipal de  
Assistência, Desenvolvimento Social e Família.

Art. 4º Os trabalhos realizados pela Comissão ora nomeada serão gratuitos e considerados de  
relevância para o Município.

Art. 5º Fica expressamente revogado o Decreto nº 16.265, de 02 de julho de 2015.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de agosto de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

FERNANDA DOS SANTOS VARANDAS  
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2025**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2025  
PROCESSO Nº 2025/74.368  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Lâmpadas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.000	Unid.	Lâmpada LED tubular 120 cm	R\$ 6,48	R\$ 6.480,00
03	100	Unid.	Lâmpada LED tubular 60 cm	R\$ 4,71	R\$ 471,00
04	150	Unid.	Lâmpada LED e-27 A60 Global	R\$ 3,56	R\$ 534,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 7.485,00

Itens 01, 03 e 04 - RLUX ILUMINAÇÃO LTDA

### Compras

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2025

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de caixas de água de polietileno.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/09/2025, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/09/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 08 de setembro de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi  
Chefe de Divisão

#### COMUNICADO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2025

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Uniformes Escolares, Tênis, Meias e Mochilas.

Tendo em vista as impugnações ao Edital interpostas pelas empresas AR3 SPORTS LTDA, THIAGO MATIOLLI KLEINFELDER e CONFECÇÕES TAM LTDA, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão agendada para o dia 10/09/2025.

Piracicaba, 09 de setembro de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe de Setor

### Recursos Humanos

#### EXPEDIENTE DO DIA 09 de Setembro de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). CAMILA DA SILVA DE OLIVEIRA, RG 444007933, em 01/09/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). SARA ARAUJO SALES, RG 490479388, em 01/09/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

**EXPEDIENTE do dia 08 de Setembro de 2025.**

## ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

Nome	Nº Funcional	Cargo	Secretaria	A partir
ALESSANDRA DA SILVA SOUZA	29.732-1	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ALINE DE QUEIROZ LOTERIO	29.736-4	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
BRUNA HELMEISTER DE FREITAS	29.734-8	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
CAMILA LOPES DE FREITAS	29.791-7	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
CAMILA RAVELLI RIBEIRO	29.781-0	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
CARINA LUCIANA DE ALMEIDA MARUSSIG	29.783-6	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
CRISTIANE GOMES DE SOUSA	29.733-0	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ELIANE DE SOUZA CAMPOS ROSSI	29.790-9	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
ELIANE PEREIRA MUNHOS SILVA	29.784-4	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
GABRIELA DE BRITO	29.782-8	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
GLAUCIANE HYPPOLITO ROSOLEN	29.735-6	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LUANA PERIN ALVES BARBOSA	29.787-9	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
LUCILENE ROSA DE MELO GOMES	29.739-9	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARIA ALICE DOS REIS LIMA	29.731-3	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA	29.789-5	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
SELMA GOMES NICOLETI	29.792-5	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
SUELEM VIEIRA BASTOS	29.788-7	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão
VALERIA BUENO DE CAMARGO	29.785-2	Professor de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação	Admissão

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

Nome	Nº Funcional	Cargo	Secretaria	A partir
DANILO BARBOSA	29.779-8	Professor de Educação Física 33H (Área de Educação)	Secretaria Municipal de Educação	Admissão

João Victor Rossi de Blasco  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

## SEMPEM

**Expediente da Junta Médica Oficial**

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 28/02/24 com o servidor **BIANCA REGINA DE QUEIROZ MESQUITA**, NF 289035 trata-se de evento atípico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 14/04/2025 com o servidor **ANA CAROLINA ROCHA DE ALMEIDA**, NF 16.662-8 trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 31/05/2025 com o servidor **BRUNO MARQUES BATISTA**, NF 271063 trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 18/06/2025 com o servidor **EDLENE BASSO**, NF 231720 trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 18/06/2025 com o servidor **GABRIEL FORTI**, NF 268097 trata-se de evento atípico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 17/06/2025 com o servidor **GISELE APARECIDA GARBIN**, NF 192021 trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 28/06/2025 com o servidor **BELTRAM LUIZ NOVAES GREGORIO**, NF 181085 trata-se de evento atípico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 03/07/2025 com o servidor **SHEILA ALVES BUENO FERREIRA**, NF 244937 trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 11/07/2025 com o servidor **VIVIANE CRISTINA DA SILVA MARTINS**, NF 155463 trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 05/08/2025 com o servidor **RAMON PITTIZER MOREIRA**, NF 272434 trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 05/08/2025 com o servidor **FELIPE DIAS PACHECO VIEIRA**, NF 178861 trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4.199 de 09/06/2025, reunida em 27 de Agosto de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 03/07/2025 com o servidor **VANESSA MACIEL MARGONI**, NF 229318 trata-se de evento típico. Considerado favorável.

## SESMET

**COMUNICADO**

Comunicamos que foi HOMOLOGADA, a decisão de aplicar à empresa CYVAN MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, com sede à Avenida Fernando Costa, 733 – Centro – Itanhandu – MG, C.N.P.J.:01.220.022/0001-20, penalidade de multa, pelo descumprimento do Contrato referente ao Processo Administrativo nº 58.148/2023 – PE nº 439/2023.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Piracicaba, 08 de setembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2025**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025  
PROCESSO Nº 2024/146.210  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE.

Item	Quant. mín.	Quant. máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	750	1.500	Unid.	BOBINA DE PAPEL KRAFT, LARGURA: 60 CM, GRAMATURA 80 G/M²	R\$ 68,75	R\$ 103.125,00
02	800	1.000	Caixa	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IMPRESSORA LASER E INK JET	R\$ 31,88	R\$ 31.880,00
08	250	500	Unid.	BOBINA DE PAPEL KRAFT, LARGURA: 60 CM, GRAMATURA 80 G/M²	R\$ 68,75	R\$ 34.375,00
					TOTAL MÁXIMO DA ATA:	R\$ 169.380,00

Itens 01, 02 e 08 – ANA VALERIA TONELOTTO – EPP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2025**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025  
PROCESSO Nº 2024/146.210  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE.

Item	Quant. mín.	Quant. máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	800	1.000	Bloco	BLOCO AUTO ADESIVO 76X76	R\$ 10,99	R\$ 10.990,00
05	800	1.000	Bloco	BLOCO AUTO ADESIVO 40X50	R\$ 1,51	R\$ 1.510,00
06	160	200	Pacote	MARCADOR DE PÁGINA AUTO ADESIVO	R\$ 2,83	R\$ 566,00
					TOTAL MÁXIMO DA ATA:	R\$ 13.066,00

Itens 04, 05 e 06 – MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025  
PROCESSO Nº 2024/146.210  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE.

Item	Quant. mín.	Quant. máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	800	1.000	Pacote	PAPEL SULFITE A4 120 G/M²	R\$ 6,79	R\$ 6.790,00
					TOTAL MÁXIMO DA ATA:	R\$ 6.790,00

Itens 07 – ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2025**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025  
PROCESSO Nº 2024/146.210  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE.

Item	Quant. mín.	Quant. máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	150	300	Unid.	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	R\$ 10,39	R\$ 3.117,00
					TOTAL MÁXIMO DA ATA:	R\$ 3.117,00

Itens 03 – RCE ARTIGOS DE APELARIA LTDA ME.

**COMUNICADO**

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa RVL Comércio de Materiais e Serviços Ltda., Rua São Pedro, 117 - Centro - São Roque/S.P., CNPJ 31.315.649/0001-25, multa de 10% sobre o valor do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 144.872/2022 - Pregão Eletrônico nº 716/2022

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 19 de Agosto de 2025.

**COMUNICADO**

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação, a decisão de aplicar à empresa GILBERTO DOS SANTOS TOSTA - M.E., Rua Quatro, 491 - Bairro: Jardim Boa Vista - Orlandia/S.P., CNPJ 08.247.334/0001-76, multa de 20% sobre o valor do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 94.674/21 - Pregão Eletrônico nº 364/21.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 05 de Setembro de 2025.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 30.083.123/0001-02, de que o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do item 03, referente ao Processo Administrativo nº 163.700/2022 – Pregão Eletrônico nº 386/2023, foi INDEFERIDO.

Piracicaba, 08 de setembro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2025 PROCESSO Nº 69.237/2025 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total Máximo
02	540	COM	ATORVASTATINA 40mg comprimido.	R\$ 1,05	R\$ 567,00
03	1.620	COM	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG, comprimido.	R\$ 1,56	R\$ 2.527,20
16	1.080	COM	NEBIVOLOL 5MG, comprimidos.	R\$ 0,62	R\$ 669,60
17	540	COM	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG, comprimido.	R\$ 0,78	R\$ 421,20
23	1.620	COM	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG, comprimido.	R\$ 0,50	R\$ 810,00
				TOTAL:	R\$ 4.995,00

Itens 02, 03, 16, 17 e 23 – MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2025 PROCESSO Nº 69.237/2025 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total Máximo
12	540	COM	FUMARATO DE BISOPROLOL 10MG, comprimido.	R\$ 0,90	R\$ 486,00
13	1.080	COM	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG, comprimido.	R\$ 0,90	R\$ 972,00
14	2.160	COM	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG, comprimido.	R\$ 0,90	R\$ 1.944,00
21	1.080	COM	RIVAROXABANA 2,5MG, comprimido revestido.	R\$ 2,80	R\$ 3.024,00
				TOTAL:	R\$ 6.426,00

Itens 12, 13, 14 e 21 – KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EXPEDIENTE – 08/09/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Desconto de IPTU - APP/ANA	Marcos Rodrigo Camossi	168.032/2024
Deferido	Desconto de IPTU - APP	Jesse Alexandre dos Santos	34.049/2024
Deferido	Desconto de IPTU - APP	Jesse Alexandre dos Santos	139.024/2024
Deferido	Desconto de IPTU - APP	Hercília Rodrigues Claro	169.712/2024

Piracicaba, 08 de setembro de 2025.

Gerência de Arrecadação

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 71/ 2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração e Fazenda, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 070676/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 05/09/2025: Auto de Infração Nº 83217 e 83218.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05/09/2025

CONTRIBUINTE:  
ELIAS LEITE DE CRUZ  
RUA/AVN RUA PROFESSORA CINYRA DE ALMEIDA CANTO TEIXEIRA, 189 - BAIRRO NOVO HORIZONTE - PIRACICABA - SP  
CEP 13402-234 - CNPJ 395.994.504-34 - CPD 527556 - OS 4538/2025

## Divisão de Cadastro Técnico

**Protocolo Nº 157352/2019**

Interessado: Bortolo Ceron

Assunto: Atualização Cadastral

## IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Inscrição cadastral: 03.48.0009.0862.0001 / CPD: 569495

Inscrição cadastral: 03.48.0009.0862.0002 / CPD: 1231303

## COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que após análise aos registros tributários desta municipalidade, observamos falta ao lançamento dos imóveis acima identificados, visto que a área atualmente lançada apresenta um lapso quando comparada ao real, indicando que tais imóveis possivelmente deverão ser compostos por outros registros (matrículas/transcrições).

Assim, para o devido esclarecimento, solicitamos a apresentação das seguintes documentações:

Todos os registros cartoriais referentes ao imóvel, atualizados em no máximo 6 meses;

Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações dos imóveis em tela (realizado por profissional habilitado, com recolhimento de ART).

Ainda, gostaríamos de afirmar a obrigatoriedade do atendimento sob pena de aplicação de sanção pelo descumprimento da obrigação, conforme preceitua o inciso I do art. 192 da Lei Complementar Municipal (LCM) n.º 224, de 13/11/2008 que "Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o Sistema Tributário Municipal", in verbis:

Art. 192. Constituem infrações às normas atinentes ao Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana, com as correspondentes penalidades:

I - falsidade, erro, dolo ou omissão, praticado quando do preenchimento dos formulários de inscrição do imóvel no Cadastro Fiscal Imobiliário;

Penalidade: multa correspondente a 30% (trinta por cento) do imposto devido.

Sendo assim, aguardamos o prazo de 30 (trinta) dias após recebimento e/ou publicação ao Diário Municipal deste para manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (Centro Cívico; Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 – 3º Andar ; CEP 13400-900– Piracicaba – SP, Tel.: (19) 3403-1190).

Após findado o prazo, o processo para as demais providências cabíveis.

Sem mais no momento,

Piracicaba, 23 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Piracicaba, 09 de setembro de 2025.

Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas:

JOSÉ NOEDIR SCHIAVUZZO – AUTO DE INFRAÇÃO 103059, 103060 e 103061

MARCOS ANTONIO DA SILVA

Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE

Chefe da Fiscalização

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

## Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ERICA ALVES CAVALHEIRO DE TOLEDO, RG 20661653-3 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 08/09/2025

Reinaldo José Pousa

Secretário Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

## PORTARIA nº 07/2025

Nomeia Comissão de Seleção, prevista no Art. 11 e seguintes do Decreto Municipal nº 17.093/2017, para processar e julgar os chamamentos públicos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e revoga a Portaria SMADS nº 06/2024.

Fernanda dos Santos Varandas, respondendo como titular da pasta na Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, para atender ao disposto no Artigo 2º, Inciso X, da Lei Federal 13.019/2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias firmadas entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil, para a execução de atividades de interesse público,

## R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os integrantes da Comissão de Seleção, prevista no art. 11, do Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017, responsáveis por processar e julgar os chamamentos públicos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme segue:

- 1) Fátima Aparecida Dias da Silva
- 2) Josiane Meire Toloti.
- 3) Gisele Silva de Carvalho
- 4) Thais Acosta Batistella
- 5) Ângela Maria Ribeiro Tiago

Art. 2º - Fica expressamente revogada a Portaria SMADS nº 01/2025, de 10 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 08 de setembro de 2025.

Fernanda dos Santos Varandas

Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

## PROCURADORIA GERAL

**Contratada: LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA. – CNPJ nº 02.998.041/0001-44 (TURISMO)**

Código Licitação nº 2025.000.000.141

Código Ajuste nº 2025.000.000.731

Contrato nº 0887/2025.

Proc. Digital nº 2025/90.969.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Revisão do Plano Diretor de Turismo da cidade de Piracicaba.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 05/09/2025.

**Contratada: QUIRON PHARMA LTDA. – CNPJ nº 29.349.061/0001-40 (SAÚDE)**

Contrato nº 0892/2025.

Proc. Digital nº 2025/99.773.

Licitação: Dispensa de Licitação: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Valor: R\$ 2.796,50 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 08/09/2025.

**Aditamento ao Contrato – Contratada: PENATTI E PENATTI PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA. – CNPJ nº 07.570.267/0001-63 (SEGTRANS)**

Código Licitação nº 2024.000.003.290

Código Ajuste nº 2024.000.001.085

Contrato nº 1316/2024.

Proc. Digital nº 2023/550.147.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 191/2024.

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha Volkswagen.

Valor: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)

Prazo: Até 31 de dezembro de 2024, prorrogável.

Data: 02/09/2024.

DO ADITIVO – VALOR

Código Aditivo nº 2025.000.000.331

Aditivo nº 1316/2024 - 2.

Valor Acrescido: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), correspondentes a 25% do valor original do contrato.

Data: 04/09/2025.

**Aditamento ao Contrato – Contratada: BELOC LTDA. – CNPJ nº 55.549.887/0001-63 (ADMGOV)**

Código Licitação nº 2025.100.002.427

Código Ajuste nº 2025.000.000.368

Contrato nº 0426/2025.

Proc. Digital nº 2025/20.335

Licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2025.

Objeto: Fornecimento parcelado de marmite e kit café da manhã para o Tiro de Guerra.

Valor: R\$ 62.149,00 (sessenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 06/05/2025.

DO ADITIVO – VALOR

Código Aditivo nº 2025.000.000.330

Aditivo nº 0426/2025 - 1.

Valor Acrescido: R\$ 425,23 (quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).

Data: 05/09/2025.

**Contratada: P F DO NASCIMENTO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. – CNPJ nº 24.507.224/0001-52 (ASOCIAL)**

Contrato nº 0885/2025.

Proc. Digital nº 2025/58.617.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de supervisão técnica para equipe de vigilância socioassistencial do município de Piracicaba, apoiando a consolidação da vigilância, articulação entre os serviços, com foco no desenvolvimento dos processos de trabalho desta área, além de orientar sobre a elaboração.

Valor: R\$ 33.768,00 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais).

Prazo: 05 (cinco) meses.

Data: 05/09/2025.

**Contratada: JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA. – CNPJ nº 23.824.155/0002-29 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2025.000.002.445

Código Ajuste nº 2025.000.000.777

Contrato nº 0889/2025.

Proc. Digital nº 2025/30.668.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 49/2025.

Objeto: Prestação de serviços de Home Care, com equipe multiprofissional especializada, para atender mandado judicial

Valor: R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Data: 08/09/2025.

**Contratada: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 18.519.219/0001-67 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2025.000.002.473

Código Ajuste nº 2025.000.000.778

Contrato nº 0893/2025.

Proc. Digital nº 2025/24.830

Licitação: Pregão Eletrônico nº 71/2025 – Ata de Registro de Preços nº 185/2025 (válida até 20/07/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 25.230,00 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 09/09/2025.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****EXPEDIENTE DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025**

RONALD PEREIRA DA SILVA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA N.º 3758

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da aposentadoria do (a) Sr.(a) José Tadeu Soledade, resolve nomear o(a) senhor(a) JOSE MARIO BIO MARTIN PRIETO, inscrito (a) no RG sob o n.º 13.922.518-0 no Pis/Pasep sob o n.º 129.54298.26-1, a partir de 08 de setembro de 2025, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2024, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE OFÍCIO, referência salarial 05 A, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.

Início do Exercício: 08 de setembro de 2025

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 11/2025**

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 100037/2022 PREGÃO N.º 87/2022 PROCESSO N.º 3267/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo de apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES – EPP. Objeto: o reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 5,49% (cinco inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), calculados com base na variação acumulada do IPCA-E entre os meses de maio/2024 e abril/2025.

Valor mensal (a partir de maio/2025): a etapa 04 foi reajustada e o contrato passou a ter o seguinte valor:

Etapa	Meses	Número de unidades Migradas*	Meses a reajustar	Valor mensal por unidade migrada reajustada
04	36	17	16	R\$ 1.014,78

Valor total do contrato: R\$ 560.351,99 (quinhentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).

Fundamento legal: art. 55, inc. III, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c cláusula sexta do ajuste e baseado no Laudo n.º 17/2025.

Assinatura: 03/09/2025.

**O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:**

PREGÃO N.º 64/2024 – PROCESSO N.º 19711/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS Contratada: J. R. MELOTO IMPERIO DA PIZZA

Emissão: 08/09/2025

Valor: R\$ 30.991,95 (trinta mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos)

Empenho n.º 1734/2025

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

**O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:**

PREGÃO N.º 14/2024 – PROCESSO N.º 530327/2023

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALIZAÇÃO EM PEÇAS E COMPONENTES DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS.

Contratada: DESTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA – EPP.

Emissão: 08/09/2025

Valor: R\$ 6.548,14 (seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e catorze centavos)

Empenho n.º 1754/2025

Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1751200232.424

**PODER LEGISLATIVO****HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Torno público para conhecimento dos interessados que após transcorrido em branco o prazo recursal, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico N.º 90.024/2025 cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia de Radiodifusão”, a favor da empresa abaixo relacionada:

L G LOPES ENGENHARIA LTDA				
ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 Serviços técnicos profissionais continuados, especializados em Engenharia de Radiodifusão	12	mês	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00

Piracicaba, 09 de setembro de 2025.

Rerlison Teixeira de Rezende  
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

CAMPANHA

**CRIANÇA NÃO TRABALHA!**

**Denuncie!**

Conselhos Tutelares:  
**(19) 3422-9026**  
**(19) 3421-8962**  
**(19) 3435-4646**

**DISQUE DIREITOS HUMANOS 100**

Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS):  
**(19) 99446-4389**

## IPASP



Instituto de Previdência e Assistência Social  
dos Funcionários Municipais de Piracicaba

**RESOLUÇÃO N.º 4.926, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**  
(**Institui o modelo padrão de Autorização para Descontos em Folha de Pagamento no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba – IPASP, e dá outras providências.**)

**ANTONIO CARLOS SCHIAVON**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** - Fica instituído, no âmbito do IPASP, o modelo padrão de **Autorização para Descontos em Folha de Pagamento**, constante do **Anexo Único** desta Resolução.

**Artigo 2º** - O documento referido no artigo anterior deverá ser obrigatoriamente utilizado para autorizar, de forma expressa e por escrito, a realização de descontos em folha de pagamento de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas vinculados ao Instituto, nos termos da legislação vigente.

**Artigo 3º** - A autorização firmada pelo servidor terá caráter pessoal, intransferível e poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do interessado, dirigida ao IPASP.

**Artigo 4º** - Caberá às unidades administrativas e de gestão de benefícios do IPASP adotar as providências necessárias para o cumprimento desta Resolução.

**Artigo 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Piracicaba, 08 de setembro de 2025.

**ANTONIO CARLOS SCHIAVON**

-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

**Antonio Carlos Lourenço**

- Dep. de Administração Geral -



Instituto de Previdência e Assistência Social  
dos Funcionários Municipais de Piracicaba

### ANEXO ÚNICO

#### FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

##### IDENTIFICAÇÃO

- Nome completo: \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- Matrícula/Registro funcional: \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- Endereço: \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

##### AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

Declaro, para os devidos fins, que **autorizo expressamente** o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos – IPASP a proceder, em minha folha de pagamento, aos descontos abaixo discriminados, referentes às contribuições, mensalidades, empréstimos consignados, convênios, taxas e/ou demais débitos regularmente informados ao Instituto.

Estou ciente de que:

1. Os descontos autorizados serão realizados mensalmente, conforme valores informados pelos órgãos/entidades conveniadas ou pelo próprio IPASP;
2. A autorização permanecerá válida até que seja formalmente revogada por mim, por escrito, junto ao IPASP ou quando da quitação da dívida;
3. A revogação desta autorização não terá efeitos retroativos sobre valores já descontados.

Piracicaba,

---

Av. Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho - Piracicaba/SP - CEP 13.400-853 - Tel. (19) 3437.9877 - CNPJ nº 51.327.724/0001-85

### 1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

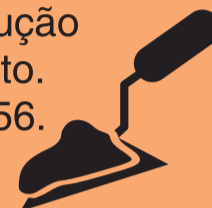


### 2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

### 3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



### 10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



### 9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento.



Evite multa e colabore com a vizinhança!

*Ajude a melhorar a sua cidade!*

### 4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



### 5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



### 8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



### 7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

### 6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

